

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
Curso de Graduação em Pedagogia

CLAUDIA LUCIANA DA SILVA LIMA

Educação de Jovens e Adultos: Direito à Educação

Rio de Janeiro/RJ

2016

CLAUDIA LUCIANA DA SILVA LIMA

Educação de Jovens e Adultos: Direito à Educação

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como parte dos
requisitos necessários à obtenção do grau de
graduação em Pedagogia

Orientadora:

Prof^ª. Dra. Ana Paula de Abreu Costa de Moura

Rio de Janeiro/RJ

2016

Educação de Jovens e Adultos: Direito à Educação

Claudia Luciana da Silva Lima

Orientadora: Ana Paula de Abreu Costa de Moura

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de graduação em Pedagogia

Aprovada por:

Presidente, Profa. Doutora Ana Paula de Abreu Costa de Moura

Profa. Doutora Elaine Constant Pereira de Souza

Prof. Doutor Reuber Gerbassi Scofano

Rio de Janeiro/RJ

2016

AGRADECIMENTOS

À Deus, em quem depositei minha confiança e busquei forças para vencer as dificuldades.

Ao Leonardo Gomes, meu esposo, amor, amigo e companheiro, por todo apoio e incentivo e por ter me acompanhado em todos os meus momentos, alegres e difíceis, ao longo dos anos que estive na faculdade.

Aos meus pais, que da forma deles contribuíram para que eu chegasse até a faculdade.

Aos meus amigos e familiares que entenderam as minhas ausências e se alegraram com minhas conquistas.

Aos meus irmãos e irmãs de caminhada na Igreja, por cada palavra de carinho e oração.

Às minhas colegas de trabalho da Escola Municipal Albino Souza Cruz que me ouviram nos momentos de desânimo, que me ajudaram muitas vezes e que contribuíram para que eu conseguisse tempo disponível para a realização dos estágios.

Aos meus amigos de faculdade, Joseane, Evelyn, Alexandre e Shirley, que compartilharam comigo muitos momentos alegres, trabalhos em grupos, medos e experiências.

À todos aqueles que direta ou indiretamente, ao longo desse período da graduação me ajudaram para que eu concluísse os meus objetivos.

À todos os professores que eu puder conhecer na faculdade e que me ensinaram muito sobre as diversas áreas da Pedagogia.

À minha querida orientadora, Ana Paula, uma pessoa que admiro muito e tenho como uma grade exemplo de pessoa e profissional, por toda compreensão, respeito, ajuda e contribuição fundamental para a conclusão da minha graduação.

Educação não transforma o mundo.

Educação muda as pessoas.

Pessoas transformam o mundo.

Paulo Freire

RESUMO

Este trabalho monográfico tem por objetivo identificar como ocorreu o processo histórico que assegura os direitos atuais para Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Para isso, utilizamos os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica utilizando pesquisas acadêmicas sobre a constituição da EJA como um direito; análise documental com base na Constituição Nacional (1946, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1971, 1996), Declaração de Hamburgo (1997), Parecer CEB/CNE nº 11/2000 (2000) e Marco de Ação de Belém (2009), buscando destacar quais são atualmente os direitos legais para os alunos jovens e adultos; e, por último, realizamos uma análise do vídeo “Alfabetizando: relatos de vida” para identificar nos depoimentos dos alunos, como estes veem esses direitos e se veem como cidadãos beneficiados por eles. Utilizamos como referencial teórico: Paiva (1987), Machado (2008), Haddad (2009), Galvão & Di Pierro (2013). Com um processo histórico iniciado desde o período de colonização do nosso país, a EJA passou por grandes transformações, mas ainda possui barreiras a serem vencidas, dentre elas a reprodução nas falas dos alunos da culpabilização individual pelo fenômeno do analfabetismo. Muitos têm vergonha de retornarem aos bancos escolares, além de mostrarem não compreenderem a educação como um direito, uma reparação de uma dívida social histórica com parcela significativa da população. Ao vencerem essa barreira, é possível verificar em muitos alunos que além de adquirirem novos conhecimentos, também se tornam sujeitos com novas perspectivas, mais autônomos e cidadãos mais ativos. Concluimos que, ainda que possa haver falhas no acesso ao direito à educação, é necessário que continue a haver investimentos, para que se mantenha uma Educação para Jovens e Adultos, não só alfabetizadora, mas também uma educação ao longo da vida.

Palavras chaves: Educação de Jovens e Adultos; Direito à educação; Educação ao longo da vida.

Sumário

Introdução.....	6
Capítulo 1- Um breve histórico da Educação de Jovens e Adultos.....	8
Capítulo 2- A Educação de Jovens e Adultos na esfera do Direito.....	24
Capítulo 3- Educação um direito de todos. O que pensam os alunos sobre isso.....	31
Considerações Finais.....	37
Referência Bibliográficas.....	40

Introdução

A educação, seja ela formal ou não formal, está presente na vida de todos. Através dela os diferentes sujeitos podem se apropriar dos conhecimentos socialmente construídos e intervir no meio em que vivem, além de adquirir maior autonomia para acessar os distintos espaços e instrumentos sociais. O aluno da EJA teve seu direito à escolarização negado na infância, por motivos sociais, econômicos e culturais diversos, mas ao retornarem para o ambiente escolar, cada aluno, independente da idade, tem a oportunidade de enriquecer os seus conhecimentos adquiridos ao longo da vida e desenvolver outras potencialidades.

A Educação de Jovens e Adultos é resultado de muitas lutas e conquistas alcançadas ao longo da história do nosso país pela educação popular, e tem a sua importância reconhecida mundialmente. Muitas vezes apresentada como chave para o século XXI, ela tem seu papel destacado como um poderoso instrumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico. (Declaração de Hamburgo, 1977, p.19)

Este estudo tem por finalidade identificar quais são bases legais para a EJA e analisar como os alunos dessa modalidade compreendem quais são os seus direitos e deveres no que diz respeito à educação. As questões centrais do estudo foram: Como ocorreu o processo histórico para que fossem alcançados os direitos garantidos para EJA? Quais são esses direitos? Como os próprios alunos compreendem esses direitos? Qual o valor que os alunos atribuem para oportunidade de retornarem aos bancos escolares?

O interesse inicial por pesquisar sobre os direitos relacionados à EJA, surgiu ao realizar um trabalho acadêmico para disciplina Abordagem Didática da Educação de Jovens e Adultos, pois senti a necessidade de compreender melhor de como um direito garantido pela Constituição Federal parece está tão distante de ser efetivado. A mobilização para o estudo do tema se deu pela necessidade de maior compreensão do processo histórico de construção das bases legais atuais da EJA e quais seriam os direitos adquiridos.

O trabalho encontrou fundamentação teórica em importantes autores dedicados ao campo de pesquisa desta temática, dentre eles: Paiva (1987), Machado (2008), Haddad (2009), Galvão & Di Pierro (2013). E pelos documentos legais: Constituição Nacional (1946, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1971, 1996), Declaração de Hamburgo (1997), Parecer CEB/CNE nº 11/2000 (2000) e Marco de Ação de Belém (2009).

O trabalho foi organizado primeiramente através com a revisão de bibliográfica, que tem como característica permitir a partir de consulta de várias fontes, que foram muito importantes para o aprofundamento do tema, criar novas conclusões e não apenas repetir assuntos já abordados. No segundo momento foi realizada a análise da documentação legal e, posteriormente realizamos a análise do vídeo “Alfabetizando: relatos de vida” que traz depoimentos dos alunos do Programa Integrado da UFRJ para a Educação de Jovens e Adultos sobre suas trajetórias de vida com enfoque no processo de escolarização.

Neste sentido, o capítulo I traz um breve relato histórico, de como foi construída a Educação de Adultos no país desde o século XVI e apresenta as principais conquistas na história da EJA, para que através do olhar para o passado, possamos compreender o processo de lutas que garantiram o direito à Educação para todos no presente.

No Capítulo II são identificados, através dos documentos legais quais são os direitos garantidos pela legislação, de uma Educação para jovens e adultos de todas as idades, de qualidade e extensiva ao longo da vida.

No Capítulo III é feita uma análise dos depoimentos de alunos da EJA, assistido no vídeo, onde verificou-se como esses cidadãos se consideram enquanto sujeitos de direitos, fundamentando as conclusões em textos produzidos pelos teóricos que serviram como referencial para o tema desta pesquisa.

Nas considerações finais busco responder as questões que surgiram como problema norteador neste tema, dessa forma procurando deixar uma contribuição para o campo de pesquisa da Educação de Jovens e Adultos.

Capítulo 1- Um breve histórico da Educação de Jovens e Adultos

Um dos objetivos da História é olhar para o passado, para que possamos entender o presente. Para compreender o processo histórico da Educação de Jovens e Adultos - EJA, se faz necessário verificar como se deu o desenvolvimento da Educação Popular- EP, ao longo da história do nosso país, pois as iniciativas de EJA são fortemente marcadas pelas concepções da EP. No decorrer da história da educação é possível identificar os avanços e as raízes de alguns dos problemas atuais da Educação de Jovens e Adultos. Apesar da dificuldade de encontrar dados precisos sobre um sistema educacional existente antes do século XX, iniciaremos o estudo histórico desde a época do Brasil Colônia.

A educação do povo durante o período colonial se resumia ao ensino religioso ministrado pelos jesuítas e outros religiosos com a missão de “*cristianizar os indígenas e de difundir entre eles os padrões da civilização ocidental*”. (Paiva, 1987, p.56) O ensino limitava-se à catequese e à alfabetização dos meninos indígenas. Como não era possível o ensino para todos os meninos, tinham prioridade para receber a instrução os filhos dos caciques. Desta forma, os colonizadores podiam contar com a influência das crianças sobre os adultos e a segurança para evitar futuros ataques a núcleos colonizadores. Com relação ao ensino para os adultos, este também era destinado à catequese, em algumas ocasiões era ensinado o trabalho agrícola e raramente havia a alfabetização. Segundo Paiva:

Com a introdução do regime escravagista, também aos negros buscava-se catequizar, combatendo o culto dos deuses africanos e difundindo-se entre eles o catolicismo. Entretanto, era-lhes vedado o sistema formal de ensino e sua educação se fazia através de sermões que os exortavam à prática moral cristã e à fé católica. (idem, p.57)

O ensino por muito tempo permaneceu nas mãos dos religiosos, jesuítas, franciscanos e membros da Companhia de Jesus. Em 1759, a colonização estava consolidada e o catolicismo estava presente entre os indígenas e escravos. Neste mesmo ano, durante a reforma de Pombal, ordenou-se a expulsão dos jesuítas e o fechamento das escolas por considerarem os métodos inadequados.

Enquanto os jesuítas mantiveram a educação restrita basicamente a catequese e a doutrinação para adaptação a cultura portuguesa, para as elites existiam na época de

expulsão dos jesuítas cerca de 24 colégios. Mesmo para a elite, não havia grande interesse no desenvolvimento do ensino, para desta forma impedir o desenvolvimento de uma burocracia local e evitar a possibilidade de haver revoltas e pedido de emancipação, que tinham como base as ideias iluministas que percorriam a Europa e os outros países colonizados.

O isolamento da Colônia brasileira dificultou o desenvolvimento das atividades econômicas, propiciou a falta de aprimoramento das técnicas utilizadas para a exploração dos minérios e manteve um sistema educacional quase inexistente.

A chegada da família real motivou a necessidade de mudança do sistema de ensino “*para atender à demanda educacional da aristocracia portuguesa e preparar para as novas ocupações técnico-burocráticas.*” (idem, p. 60) Para atender essa nova demanda foram criados cursos de nível superior de: Medicina, Agricultura, Economia Política, Química e Botânica, e também as Academias Militares. Para preparar quadros para a burocracia foram criados também os cursos jurídicos e o Colégio Pedro II, de ensino secundário.

Com a Independência do Brasil foi criada uma Assembleia Constituinte, que tinha o objetivo de debater a respeito dos problemas de ensino e elaborar um plano de educação primária, foram então criadas duas leis: a lei de 20 de outubro de 1823, que retirava a exclusividade de oferecimento do ensino pelo Estado, permitindo a atuação da iniciativa privada; e a de 1824, que instituiu a gratuidade de ensino primário para todos. Estas leis tiveram pouco efeito no sistema de ensino e o número de escolas ainda continuava mínimo. Objetivando mudar esse cenário foi criada a lei de 15 de outubro de 1827 que estabelecia a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares populares. Apesar desse movimento de expansão não ter sido suficiente, foi um pequeno avanço no sistema de ensino elementar.

De acordo com Paiva “*é inegavelmente o Ato Adicional o instrumento legal mais importante para a educação popular no Brasil, com consequências que podem ser observadas ainda hoje no país.*” (idem, p. 72) Este ato descentralizava o ensino elementar que ficava sob a responsabilidade das províncias, sem o apoio financeiro do governo. A educação elementar foi se desenvolvendo de forma diferente para a elite, que adotava, de uma maneira geral, o ensino com preceptores.

No Segundo Império começa a haver um interesse pela instrução popular, principalmente no ensino oferecido pelo Município Neutro¹ e surgem iniciativas direcionadas para os adultos. O crescimento do sistema educacional aconteceu de forma diferenciada nas várias regiões, isto está relacionado ao deslocamento do eixo-econômico do país que ocorreu por causa do declínio das atividades de mineração nas regiões Norte e Nordeste e a expansão da agricultura e indústria nas regiões Sul e Sudeste. O processo de imigração também contribuiu para o desenvolvimento da instrução popular, pois os imigrantes se preocupavam e exigiam a instrução para seus filhos.

Os maiores avanços para a educação ocorriam no Município Corte e seus projetos serviam de modelo para as províncias. Esse avanço e a qualidade do ensino no Município Corte decorrem por haver um olhar diferenciado sobre a educação e a preocupação com os fatores envolvidos como, formação dos professores, obrigatoriedade e gratuidade do ensino e formação profissional.

Um desses avanços é a reforma de 1851 que estabeleceu o ensino primário e secundário para todos, exceto os escravos, tornou dever do poder público custear a educação, e também instituiu a criação de classes para adultos. Porém, o cumprimento dessas obrigações ocorreu de forma restrita, e logo surgiram os questionamentos quanto a sua eficácia. Em 1878 surge a reforma de Leôncio de Carvalho, que é transformada em Lei no ano de 1879. Essa lei torna gratuito e obrigatório o ensino para todos entre 7 e 14 anos, sem excluir os escravos. Preocupava-se também com a criação de escolas normais, visando oferecer uma preparação adequada para os professores. Para os adultos eram oferecidos cursos noturnos, que tinham como base a preocupação de poder formar novos eleitores, devido à restrição de voto para os analfabetos.

Essa restrição torna-se efetiva com a promulgação da Lei nº 3029 de 9 de Janeiro de 1881, conhecida como Lei Saraiva ou Lei do Censo. Esta lei determinava que para ser eleito ou eleitor era necessário possuir uma renda mínima, saber ler e escrever, para poder ao menos preencher a cédula de votação, com isso os analfabetos ficavam excluídos das eleições. Muitos políticos da época, dentre eles Rui Barbosa, apoiavam

¹ Com o Ato Adicional de 1934 a cidade do Rio de Janeiro foi separada da Província do Rio de Janeiro e transformada no Município Neutro ou Município da Corte. Desta forma passando a ser sede da administração do governo central.

essa restrição por considerarem os analfabetos como pessoas incapazes, desinteressadas pelo desenvolvimento do país e que podiam ser facilmente manipuladas, principalmente por seus patrões. Essa restrição ao voto se manteve até a Constituição de 1988.

Como consequência das mudanças ocasionadas pela Lei Saraiva, houve uma preocupação com o número de analfabetos que sempre existiram, mas que ao interferir no cenário político, passaram a ser vistos como um problema nacional. Essas ações demonstram uma preocupação, não só com a educação, mas também com a importância que ela pode ter para contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

A transição do regime de Império para o regime da República, não apresentou uma grande revolução para o país. No âmbito da educação direcionada para o povo, as primeiras décadas do período da República não trouxeram muitas alterações. A preocupação estava voltada para as crises no setor da agricultura, a expansão industrial e a luta pelo poder político. A instrução do povo rural continuava sendo vista como algo desnecessário e nas áreas urbanas o atendimento se encontrava precário. Dados da Diretoria Geral de Estatística em 1909 mostram que:

Com uma população escolar calculada em 4.643.676, o Brasil contava com 12.221 escolas primárias e 634.539 alunos matriculados, atendendo portanto a 2,96% de sua população total (21.460.000 hab.) e a menos de 15% de sua população escolar (se considerarmos a frequência, ao invés da matrícula, o atendimento girava em torno de 10%).

Quanto aos índices de analfabetismo podemos fazer uma comparação com os dados do final do Império e início da República, conforme Paiva apresenta:

O censo de 1890 informava a existência de 85,21% de iletrados na população total (82,63%, excluídos os menores de 5 anos); o de 1900 encontrou 75,78% para os 20 Estados, baixando para 74,59% com a inclusão do Distrito Federal (69,63%, excluindo-se os menores de 5 anos). (PAIVA, 1987, p. 85)

Nesse período do início da República começam a acontecer ações visando reverter o quadro no qual a educação se encontrava, com altos índices de analfabetismo. Em 30 de dezembro de 1906 é promulgada a Lei nº 1617, que autorizava o governo central a ajudar com um quarto de suas despesas os Estados que já utilizassem 10% de suas receitas com o ensino primário.

Somente a partir da Primeira Guerra Mundial que se intensificam as ações para melhoria da educação do povo. São retomadas as discussões sobre as precárias iniciativas educacionais e se a falta de qualidade e baixos índices da educação são colocados como problemas do país, estimulando uma campanha contra o analfabetismo. Ao mesmo tempo havia quem fosse contra a evolução da educação, por acreditar que ao permitir que as pessoas pobres e tidas como incultas tivessem acesso a uma educação de qualidade, poderia ser gerado um novo problema: o de se ter pessoas buscando crescimento social, novas profissões e empregos públicos.

O movimento de *entusiasmo pela educação* traz também a preocupação quantitativa do sistema educacional. Em 1923, Roquete Pinto funda a Radio Sociedade do Rio de Janeiro, com o objetivo de solucionar o problema da falta de escolas, e em 1926 propõe que todos os estados tenham um sistema de radiofusão e convoca as pessoas alfabetizadas a se mobilizarem em favor da educação dos pobres.

Após o fim da guerra, a crise mundial atinge ao setor econômico, principalmente as indústrias, mas esta mesma crise impulsiona as produções nacionais para atender as demandas do país, tendo em vista a dificuldade de importação de produtos. O sentimento de nacionalismo ganha força em meio à população, e serve como ferramenta na luta pelo poder político. Segundo Paiva:

Voltam à baila os ideais republicanos e democráticos, aos quais se ligam os anseios de universalização do ensino elementar e da ampliação das oportunidades educacionais para o povo. Organizam-se as “Ligas”, em cujos programas sempre estão presentes reivindicações relativas à instrução popular. (idem, 1987, p. 105)

Essas “Ligas” tinham por objetivo nacionalizar as escolas e uma forte ligação com o processo de industrialização. O nacionalismo era uma forma de lutar contra o anarquismo, contra comícios e as greve, e a obrigatoriedade do serviço militar incorporava os filhos dos imigrantes, com a intenção também de se desenvolver o sentimento de nacionalismo.

A Liga Brasileira contra o Analfabetismo surgiu no Clube Militar do Rio de Janeiro em abril de 1915, com a intenção de diminuir o índice de analfabetismo no Brasil até o ano de comemoração do centenário da Independência. Em São Paulo, foi criada a Liga Nacionalista de São Paulo, que tinha a preocupação principal de expandir

as bases eleitorais, para isso era necessário o povo saber ler e escrever, tendo em vista que o analfabetismo era uma restrição ao voto.

No decorrer dos anos 20, as “Ligas” perdem seu entusiasmo em lutar pela instrução popular. A Liga Nacionalista transforma-se no Partido Democrático e as outras poucas que continuam a existir passam a ter uma dimensão humanitarista. Paiva, destaca a expressão mais estruturada desse humanitarismo que foi elaborada por um dos membros da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, Miguel Couto, que afirmava:

O analfabetismo não é só um fator considerável na etiologia geral das doenças, senão uma verdadeira doença, e das mais graves... o analfabeto contrapõem o peso morto de sua indolência ou o peso vivo de sua rebelião a toda ideia de progresso. (COUTO apud PAIVA, 1987, p. 99)

Com esta concepção sobre o analfabeto, e do analfabetismo como um grave problema do país, é que o Governo toma iniciativas, como a nacionalização do ensino. Ao mesmo tempo os novos especialistas, debatem os problemas da educação. Eles são os grandes responsáveis pelas reformas da década de 20 e por introduzirem as ideias da Escola Nova.

A Revolução de 30 surge em meio a um cenário de disputa entre o grupo agrário e o industrial urbano, e ao surgimento da Aliança Liberal. No campo da educação as ações são voltadas para buscar a solução da “questão social”, e prioriza-se o ensino técnico para preparar a mão de obra para a indústria e o comércio. Paiva (1987, p. 112) aponta que:

O período de 1930/1945 subdividiu-se em dois, com características inteiramente diversas do ponto de vista político: o da Segunda República, caracterizado pelos ideais democrático-liberais e pela tentativa de dinamização da vida política; e o do Estado Novo, marcado pelo regime de autoridade, anti-liberal e anti-democrático.

No governo Vargas uma de suas metas era a expansão do ensino público, que só foi efetivada no final do período. Enquanto o Governo preocupava-se os números quantitativos da educação, as preocupações qualitativas ficavam por conta dos “profissionais da educação”. Estas pessoas passaram a ter mais prestígio, e as questões educacionais passaram a ser estudadas com base na teoria educacional e com a ajuda de

instrumentos científicos. Uma das importantes criações nesse período foi do INEP em 1938.

Na década de 30 reúnem-se importantes educadores como: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Cecília Meireles, Deste movimento surge, em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, que é um importante documento e mais uma demonstração do prestígio dos educadores.

Com o Manifesto eles cobravam um plano unitário de ensino e uma solução para o problema da educação através de um planejamento educacional. Estas reivindicações são atendidas na Constituição de 1934, na qual no Art. 150 estabelece o “ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos”. Estabeleciam-se também as porcentagens mínimas a serem investidas pelo governo na educação.

Com o golpe de Estado, em 1937, os debates sobre a educação são paralisados, o prestígio dos educadores passar a ser condicionado ao seu posicionamento político e as medidas educacionais relacionadas aos objetivos do novo governo. Volta-se a valorizar o objetivo quantitativo da educação, com a expectativa de difundir a visão ideológica do governo através da educação de massas. Nesse mesmo ano foi criada uma Comissão Nacional do Ensino Primário para “estudar e propor as bases políticas a seguir em matéria de ensino primário” e “estabelecer um plano de combate ao analfabetismo”. (PAIVA, 1987, p. 138)

A década de 40 representa um marco para a Educação de Jovens e Adultos, pois foi neste período que a EJA passou a fazer parte das discussões sobre a educação no país e a sofrer importantes mudanças, graças às iniciativas políticas e pedagógicas. Nesta década se tiveram início grandes movimentos e campanhas nacionais contra o analfabetismo.

Em 1941 aconteceu a 1ª Conferência Nacional de Educação, após os primeiros estudos realizados pelo INEP, que demonstraram a precariedade do ensino do primeiro grau no país. Esta conferência tinha por objetivo discutir os problemas da educação escolar e extraescolar, e a melhoria da qualidade de ensino. Os representantes dos estados manifestavam-se sem discordar da União e solicitavam o apoio financeiro.

Como medida concreta foi decretada, em 1942, a criação do Fundo Nacional do Ensino Primário, destinado à ampliação e melhoria do sistema escolar primário do país e que incluísse o ensino supletivo para adolescentes e adultos. Em 1945, este fundo foi regulamentado, estabelecendo que 25% dos recursos fossem empregados na educação de adolescentes e adultos. Com essa regulamentação a educação de adultos ganhou autonomia em relação à educação do povo.

Com o final da Segunda Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), da Organização das Nações Unidas (ONU), e a queda do Estado Novo, o país passou por transformações políticas e surgiram grandes críticas aos adultos analfabetos. Segundo Haddad e Di Pierro (2000, p.111):

A UNESCO denunciava ao mundo as profundas desigualdades entre os países e alertava para o papel que deveria desempenhar a educação, em especial a educação de adultos, no processo de desenvolvimento das nações categorizadas como “atrasadas”.

A luta por uma educação para todos, fez com que a educação de adultos ganhasse destaque na sociedade, no território nacional e se estabeleceram condições para o desenvolvimento de programas para a educação de adultos. Começaram a surgir, assim as primeiras campanhas nacionais de educação para adultos.

Em 1947, aconteceu o 1º Congresso Nacional de Educação de Adultos e a criação da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos –CEAA, que tinha como objetivos alfabetizar num período de três meses a maior parte da população brasileira e depois proporcionar a capacitação profissional da população, atuando não só no território urbano, mas também nas zonas rurais. Apesar da CEAA não ter tido total sucesso, conseguiu contribuir para iniciar uma discussão sobre a necessidade de mudança do olhar sobre o analfabeto, que era visto como um sujeito incapaz de dar sua contribuição para sociedade, inclusive de votar e ser votado.

Neste mesmo ano foi criado o Serviço de Educação de Adultos – SEA - que tinha por finalidade orientar e coordenar o ensino supletivo. Foram criados guias de leituras, que traziam uma orientação moral, sem ter a preocupação com contexto que os alunos estavam inseridos. Esse movimento durou até os últimos anos da década de 50.

Já na década de 50 a Educação de Adultos passa a ser considerada como uma educação de base e se fortaleceram as campanhas para erradicação do analfabetismo no Brasil. No ano de 1952, foi criada outra campanha ligada a CEAA, porém com o foco no meio rural, a Campanha Nacional de Educação Rural – CNER.

As discussões em torno da necessidade da Educação de Jovens e Adultos continuam presentes no cenário nacional e, em 1958, foi realizado o 2º Congresso Nacional de Educação de Adultos, com o objetivo de avaliar as ações no campo da educação de adultos e propor soluções para os problemas. Segundo Paiva (1987, p. 213)

Marcava o Congresso o início de um novo período na educação dos adultos no Brasil, aquele que se caracterizou pela intensa busca de maior eficiência metodológica e por inovações importantes nesse terreno, pela reintrodução da reflexão sobre o social no pensamento pedagógico brasileiro e pelos esforços realizados pelos mais diversos grupos em favor da educação da população adulta para a participação na vida política da Nação.

Como resposta às questões levantadas no Congresso, em 1958 foi criada a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo – CNEA -, destinada não só aos adultos, mas também a toda população considerada em idade escolar, de todas as regiões do país. Apesar do seu diferencial de atuação essa campanha pouco se diferenciou das campanhas anteriores, e foi extinta em 1963 após sofrer dificuldades financeiras.

No fim da década de 50 os movimentos de alfabetização que mantinham a ideia de fortalecimento de uma cultura popular e valorização do saber, considerando o analfabeto como produtor de conhecimento, ganham força. Dentre os quais destacam-se: Centros Populares de Cultura; Movimento de Cultura Popular de Recife; Movimento de Educação de Base (MEB); Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler.

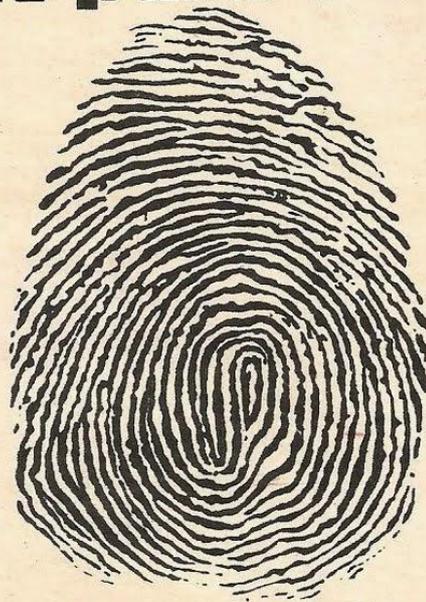
Nesse período histórico muitos educadores, artistas e estudantes se mobilizavam para contribuir para o fim do analfabetismo e um dos que mais se destacou foi Paulo Freire, um dos maiores Pedagogos do país até os anos atuais. As ideias do educador ganharam reconhecimento em todo território nacional, e Paulo Freire foi convidado em 1963 a desenvolver o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos, que foi interrompido pelo Golpe Militar, em 1964, e extinto por considerar as ideias como uma ameaça à ordem.

Durante a ditadura militar todos esses movimentos foram reprimidos, restando apenas o MEB por ter vínculo com a Igreja, entretanto, este teve que sofrer algumas alterações em seu modelo pedagógico para se adaptar as novas condições do Governo.

Contudo, o índice de analfabetismo continua grande e a resposta para esta questão e a busca do controle da população fizeram com que, em 1967, o governo militar criasse o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL-, que destinava-se a população de 15 a 30 anos, trazia como objetivo realizar durante um período de dez anos, uma alfabetização funcional. Para isso eram oferecidas cursos com duração de três meses, que destinavam-se apenas a capacitar o aluno para realizar cálculos simples e desenvolver as habilidades de ler, escrever, para desta forma acabar com o analfabetismo.

O MOBRAL considerava o analfabeto como responsável pela situação econômica do Brasil e convocava os alfabetizados a se responsabilizarem por educar os adultos, demonstrando assim a despreocupação dos dirigentes com o método pedagógico e a formação dos professores. Essa visão é notória ao lermos um dos cartazes de divulgação do MOBRAL:

Se na sua casa tem alguém que assina assim, mostre êste anúncio para o seu pai.



Quem assina assim
merece a mesma chance
que seu filho teve.

Ensine o primeiro
analfabeto que encontrar:
sua empregada, o
jardineiro, a irmã da
costureira, a costureira, a
manicure. Com o material
de alfabetização do Mobral,
você ensina qualquer
pessoa a ler e
escrever em: 90 dias.

Se você ajudar, e se
todos ajudarem, em
dez anos ninguém mais
usará essa assinatura
ai acima.

Vá procurar o Mobral
de sua cidade, e veja
o que você pode fazer.

Ou então escreva
ao Mobral, no Rio.
Rua da Imprensa, 16.
Edifício do Ministério
da Educação.



MOBRAL

MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO



Iniciativa
das revistas
Abril
de apoio ao
Mobral.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 5692/71, limitou a obrigatoriedade do Estado a oferecer ensino para faixa etária dos 7 aos 14 anos,

reconheceu a educação de jovens e adultos como um direito, dedicando a essa modalidade de ensino um capítulo e implantou o Ensino Supletivo, como forma de atender à necessidade desta parcela da população. Como consta no texto do capítulo IV, Art. 25:

Art. 25. O ensino supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos.

§ 1º Os cursos supletivos terão estrutura, duração e regime escolar que se ajustem às suas finalidades próprias e ao tipo especial de aluno a que se destinam.

§ 2º Os cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante a utilização de rádios, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos.

Nos anos 80, com o fim da Ditadura Militar, o MOBRAL foi extinto e substituído pela Fundação Educar. Surgiram novos projetos e a ampliação das atividades da Educação de Jovens e Adultos. Com o fechamento da Fundação Educar, as ações voltadas para a EJA tornam-se quase que inexistentes.

Com a nova constituição de 1988, o ensino obrigatório e gratuito, oferecido pelo Governo, inclusive para os que não tiveram acesso à idade obrigatória, torna-se um direito do cidadão. Regulamentação feita pela Constituição de 1988 no Art 208: *“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.”*

A EJA a partir dos anos 90 passa a ter um crescente reconhecimento nos espaços internacionais. Começam a ser organizadas pela ONU conferências, que tinham como meta buscar melhorias para qualidade do ensino e a aprendizagem dos jovens e adultos. Este ano fica marcado como o ano internacional da alfabetização e foi criada Conferência Mundial de Educação para Todos.

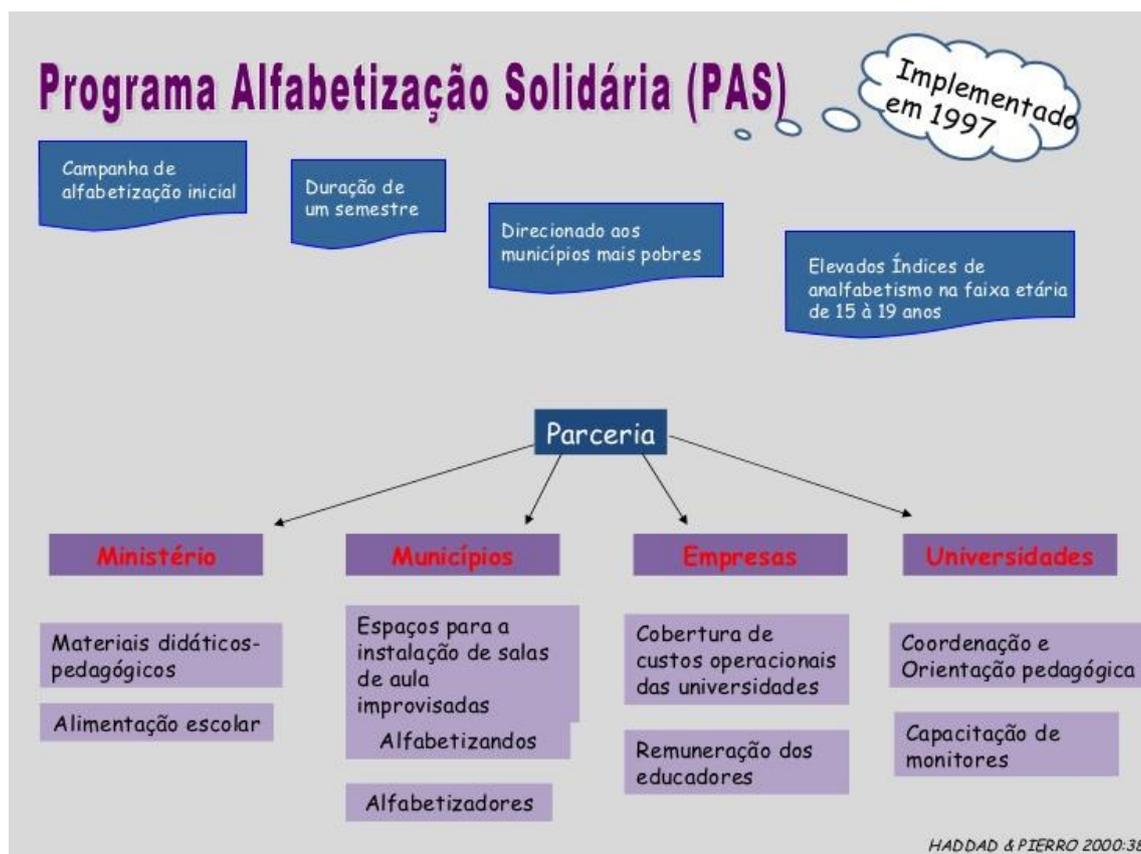
Essas ações internacionais motivaram a ampliação das ações no nosso país. Em 1996, durante as reuniões preparatórias à V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, no Rio de Janeiro, um grupo de professores passou a se reunir para o estudo dos documentos e, posteriormente, esse movimento deu origem ao primeiro Fórum de Educação de Jovens e Adultos, e motivou o surgimento dos fóruns estaduais e regionais

nos demais estados do país. Esses espaços de encontro contaram com a participação de diversos segmentos envolvidos, como o poder público, universidades, ONGs, movimentos sociais, sindicatos, professores e estudantes. São um espaço de gestão democrática, troca de experiências, de defesa e cobrança por políticas públicas que sejam realmente postas em prática, visando os avanços para a EJA. Para Soares (2004 apud HADDAD, Sérgio, 2009, p. 359)

Os Fóruns são movimentos que articulam instituições, socializam, iniciativas e intervêm na elaboração de políticas e ações da área de EJA. Estes ocorrem num movimento nacional, com o objetivo de interlocução com organismos governamentais para intervir na elaboração de políticas públicas.

Essas reuniões serviram de preparação para a V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos- V CONFINTEA, onde ocorreu a elaboração da Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. Documento que reafirma que *“apenas o desenvolvimento centrado no ser humano e a existência de uma sociedade participativa, baseada no respeito integral aos direitos humanos, levarão a um desenvolvimento justo e sustentável.”* (1997, p.19). No mesmo também é enfatizada compreensão de que a EJA é um ato de cidadania e direito de todo cidadão, permitindo-lhe uma participação mais ativa na sociedade. Para isso é necessário que a aprendizagem seja contínua durante toda a vida e que considere as diversidades de fatores que podem influenciar a aprendizagem do adulto.

Em 1997 surge novamente um programa nacional de alfabetização. Criado pelo Governo Federal, em parceria com a ONG Comunidade Solidária, o Programa Alfabetização Solidária – PAS- tinha muita semelhança com os antigos programas já criados no país. Para desenvolvimento do programa existiam diversas parcerias, que eram o diferencial dos programas anteriores, através das quais eram obtidos os recursos financeiros, para isso contavam também com a campanha em 2001 “Adote um analfabeto”. Com isso o que era direito dos jovens e adultos, passava para uma questão social e de filantropia.



Na sala de aula se identificava essa visão de filantropia, uma vez que, ao se pensar que o espaço poderia ser em qualquer lugar, usando de improviso para criar um ambiente escolar, demonstra a inexistência de preocupação com oferecimento de condições que favorecessem as condições para uma boa aprendizagem. Os alfabetizadores desse programa não precisavam ser professores formados, era necessário apenas ter concluído a 8º série do Ensino Fundamental ou está iniciando o Ensino Médio. Estes alfabetizadores passavam por um rápido treinamento, com duração de um mês, oferecido pelas universidades, para exercer o papel de alfabetizador. Com isto fica clara a visão de que não havia uma preocupação com a qualidade dos requisitos básicos para o desenvolvimento de uma Educação de Jovens e Adultos, que pudesse ir além do ensinar a ler e escrever.

Um dos importantes marcos para a EJA ocorreu com promulgação da LDBEN nº9394 de 20 de Dezembro de 1996. Esta lei federal passou a considerar como uma modalidade de educação básica nas etapas de ensino fundamental e médio, observando a necessidade de respeito às especificidades dessa modalidade de ensino. Inciso VII do Artº 4 : “VII- oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades,

garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;”

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –FUNDEF, foi criado em 1996, sendo substituído em 2007 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O FUNDEF excluía a EJA para o recebimento do repasse de verbas, o que mudou com a criação do FUNDEB, sendo assim considerada como uma importante conquista.

Na década de 1990, que se deu a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, estas foram regulamentadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que torna-se, então, um importante documento por estabelecer conceitos e funções da EJA, em âmbito nacional.

A partir de 1997, a história da EJA passa a ser registrada num Boletim da Ação Educativa, que socializa uma agenda dos Fóruns e os relatórios dos ENEJAs. O primeiro ENEJA ocorreu no Rio de Janeiro, contando com a participação dos Fóruns de vários estados. De acordo com SOARES (2004) *“Os Fóruns, portanto, têm sido interlocutores da EJA no cenário nacional, contribuindo para a discussão e aprofundamento do que seja a EJA no Brasil.”*

O Brasil foi o primeiro país do Hemisfério Sul, a sediar uma Conferência Internacional de Educação de Adultos- CONFINTEA VI, que aconteceu em 2009 na cidade de Belém, nesta conferência é concluída a elaboração do Marco de Ação Belém, que vinha sendo elaborado desde 2007. Esse documento apresenta suas recomendações divididas em sete eixos: alfabetização de adultos; políticas; governanças; financiamento; participação, inclusão e equidade; qualidade e monitoramento da implementação do Marco de Ação Belém. Através dessas recomendações é reafirmada a importância da educação ao longo da vida, e defendido um processo que envolva a aprendizagem formal, não formal e informal e que abordem os diversos conteúdos que fazem parte do cotidiano dos jovens e adultos, contribuindo também para a inclusão social.

Em 2003 foi criado o Programa Brasil Alfabetizado e seu foco era a Educação de Jovens e Adultos, promovendo ações de alfabetização para jovens com idade a partir

dos 15 anos, adultos e idosos. O programa é desenvolvido em todo território nacional, com prioridade nas cidades com altos índices de analfabetismo, através do apoio técnico e por meio de transferência de recursos financeiros para os Estados e Municípios, que desenvolvam ações de alfabetização e pagamento de bolsas-benefício aos alfabetizadores e coordenadores de turmas. Na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, são especificados critérios para o repasse desses recursos:

Art. 7º A transferência dos recursos consignados no orçamento da União, a cargo do Ministério da Educação, para execução do Programa Brasil Alfabetizado, quando destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observará as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alfabetizandos e alfabetizadores, conforme disposto em regulamentação.

O art. 7 trazia novamente a ideia de que para ser alfabetizador na EJA, nem sempre era necessário ter uma formação como professor:

§ 4º Entende-se por alfabetizadores os professores da rede pública ou privada ou outros agentes, nos termos do regulamento, que, voluntariamente, realizem as atividades de alfabetização em contato direto com os alunos e por coordenadores de turmas de alfabetização os que, voluntariamente, desempenhem supervisão do processo de aprendizagem dos alfabetizandos. (BRASIL. Lei 10.880, 2004, Art.7)

Em 2007, o Programa Brasil Alfabetizado foi reorganizado com a publicação do Decreto nº 6.903, de 24 de abril de 2007, que trouxe importantes mudanças na organização e efetivação do programa, como a obrigatoriedade de formação para os alfabetizadores, conforme inciso II, do Art. 3º “*os alfabetizadores deverão ser majoritariamente professores da rede pública da educação básica*”

Ao longo da história, a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, passou por diversas transformações, obtendo reconhecimento e significativas conquistas, entretanto essa trajetória não foi fácil, tendo ocorrido momentos de conflito com os poderes do Governo da época ou fracasso nos programas elaborados. Esse caminho ainda não chegou ao fim e, para que possam haver mais é necessário que haja o devido reconhecimento dos sujeitos envolvidos nessa modalidade de Educação de Jovens e adultos, ações próprias e abertura de diálogo em busca dessas melhorias.

Capítulo 2- A Educação de Jovens e Adultos na esfera do direito

A história do direito à educação no Brasil é marcada por muitas lutas e tensões, que envolvem desde a atuação dos movimentos sociais, intelectuais, órgãos internacionais até à incorporação nas diferentes legislações e a busca pela efetivação destas. A legislação esclarece quais são os direitos, deveres, no campo da educação. E mesmo que nem todos os cidadãos tenham pleno conhecimento de todo conteúdo das leis, eles sofrem consequências delas.

A importância do direito à educação se dá, em meio à luta por acesso ao sistema escolar, pelo respeito às diferenças, pela esperança de que com ela possa existir uma sociedade mais democrática e com condições sociais mais justas para a totalidade da população. Através da educação é possível que o sujeito consiga obter uma maior qualificação, afim de, conseguir melhores empregos e também possa exercer sua participação na sociedade, de forma mais consciente.

A conquista de um direito garantido por lei, não acontece de repente, ela é construída ao longo da história. No Brasil, a década de 1930, pode ser considerada como um marco na construção do direito à educação. Este período foi marcado pelas grandes transformações que ocorreram na sociedade brasileira, com o processo de industrialização nas áreas urbanas e a migração da população rural para os grandes centros urbanos. A necessidade de mão-de-obra qualificada impulsionou novas medidas no campo da educação.

Em 1932, um importante grupo de educadores lançou o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. Com o Manifesto eles defendiam o direito de cada sujeito à educação, a obrigatoriedade de acesso ao sistema educacional, incluindo os adultos, e cobravam uma solução para o problema da educação através de um planejamento educacional. Este pode ser considerado como primeiro momento onde a Educação de Jovens e Adultos começou a ser reconhecida na história do país.

Estas reivindicações foram atendidas na Constituição de 1934, durante o período do governo de Getúlio Vargas, quando a educação passou a ser um direito de todos, legitimado no Art. 150 que estabelecia o “ensino primário integral gratuito e de

frequência obrigatória extensivo aos adultos”. Estabeleciam-se também as competências de cada esfera do governo (municipal, estadual e federal), em relação à educação e as porcentagens orçamentárias mínimas a serem investidas pelo governo na educação. A constituição de 1934 estabeleceu a criação do Plano Nacional de Educação, que pela primeira vez colocava a educação de adultos como dever do governo e o direito do cidadão ao ensino gratuito.

Em 1946, após o fim do Estado Novo e a queda da ditadura de Getúlio Vargas, que havia promulgado uma Constituição em 1937 que o permitia governar o país segundo seu interesse, foi eleito à presidência Eurico Gaspar Dutra e criada a uma nova Constituição.

A Constituição de 1946 retomou algumas ideias da Constituição de 1934, no artigo 166 reforça que “*a educação é direito de todos*” e no artigo 167, inciso II, que “*o ensino primário oficial é gratuito para todos*”. A Constituição de 1934 coloca pela primeira vez o ensino supletivo como algo legalizado, como consta no artigo 170:

Art 170 - A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios.

Parágrafo único - O sistema federal de ensino terá caráter supletivo, estendendo-se a todo o País nos estritos limites das deficiências locais.

Nesse período da história da educação brasileira, o objetivo principal era aumentar o número de eleitores no país e preparar a mão-de-obra para o trabalho industrial. Assim, são criadas primeiras campanhas de alfabetização, que traziam um caráter assistencialista e buscavam atingir suas metas num curto período de tempo, com recursos reduzidos.

No período da história, após o fim da Segunda Guerra Mundial, diversos países, entre eles o Brasil, se unem com a criação da UNESCO em 1947. Surge então, um novo espaço de diálogo, e aumenta o estímulo, para que, os países participantes desenvolvessem medidas para alfabetizar a sua população, mantendo um olhar mais específico para a educação de adultos.

Sobre a influência internacional e pelo processo de redemocratização do país, em 1947, é criada no Brasil a 1ª Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, iniciando assim a discussão sobre o analfabetismo de adultos no país. Segundo Fávero:

A Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos não nasceu por exclusiva interferência da UNESCO. Já estava posta, no Brasil e em outros países, a necessidade de alfabetização de adolescentes, de jovens e de adultos basicamente por conta dos processos de industrialização e de urbanização e do processo de formação de eleitores, no bojo do movimento de formação de cidadania política. (2004, p.3)

Nesse período da campanha, o analfabeto era considerado como um sujeito incapaz, marginalizado, que atrasava o processo de desenvolvimento do país, e para reverter essa situação era necessário erradicar o analfabetismo, conforme pronunciamento de Lourenço Filho:

Devemos educar os adultos, antes de tudo, para que esse marginalismo desapareça, e o país possa ser mais coeso e mais solidário; devemos educá-los para que cada homem ou mulher melhor possa ajustar-se à vida social e às preocupações de bem-estar e progresso social. E devemos educá-los porque essa é a obra de defesa nacional, porque concorrerá para que todos melhor saibam defender a saúde, trabalhar mais eficientemente, viver melhor em seu próprio lar e na sociedade em geral. (apud PAIVA, 1987, p.179)

Para Paiva a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos trazia a *“possibilidade de preparar mão de obra alfabetizada nas cidades, de penetrar no campo e de integrar os imigrantes e seus descendentes nos Estado do Sul, além de se constituir num instrumento para melhorar a situação do Brasil nas estatísticas mundiais de analfabetismo.”* (PAIVA, 1987, p.178). Apesar da Campanha não ter conseguido atingir todas as metas propostas, ela foi o ponto de partida nas ações para a educação de adultos no Brasil.

O reconhecimento do direito à educação também pode ser observado no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, quando é instituído que *“todo ser humano tem direito à instrução”*, deixando claro que a educação não se limita às crianças e jovens, e que tem por objetivo o *“pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais”*. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi referência de

algumas Constituições que foram promulgadas após a segunda guerra e também para outros documentos.

No Brasil, as ações no campo da Educação de Jovens e Adultos-EJA, por muito tempo estiveram limitadas às campanhas com o objetivo de alfabetizar aqueles que não tinham conseguido ser alfabetizados durante a infância, num processo que, na maioria das vezes desconsiderava o conhecimento que o aluno trazia consigo.

Com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº5692 de 1971, foi estabelecido o Ensino Supletivo, tendo um capítulo inteiro dedicado à EJA, e reconheceu a educação de adultos e a sua finalidade no artigo 24, alínea a “*suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria.*”

No passado mais recente de nosso país, é possível identificar a mudança desse cenário, através do direito à educação para todos, que foi assegurado na legislação, com a criação da Constituição Federal de 1988, a LDB nº 9394/96, o Parecer CNE/CEB 11/2000. Essas conquistas puderam ser alcançadas devido a ações e lutas dos movimentos sociais, que buscavam a melhoria da educação, muito além de ser uma forma para reparar uma dívida social, mas para afirmá-la como um direito.

O direito à educação se consolida num momento de um novo cenário político brasileiro, juntamente com o direito à democracia. Na década de 1980 ocorre então uma conquista da redemocratização, após o fim período do regime militar, e um importante marco histórico, inclusive para a EJA, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. Ela trata dos direitos sociais, inclusive do direito a educação, que torna-se um direito subjetivo de todo cidadão. No Capítulo III a educação é constituída como direito de todos e que deve ser promovida com a colaboração da sociedade, como consta no Art. 205

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O artigo 208, inciso I, da Constituição Federal de 1988 assegura o ensino obrigatório: “I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.”

O parágrafo 1º, do artigo 208, regulamenta “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.” Segundo a definição de Cury (1996, p.67), podemos entender o direito público subjetivo, de forma que: “Tal direito se diz do poder de ação que a pessoa possui de proteger ou defender um bem considerado inalienável e ao mesmo tempo legalmente reconhecido. Daí decorre a faculdade, por parte da pessoa, de exigir a defesa ou proteção do mesmo direito da parte do sujeito responsável.”

Como a educação torna-se obrigatória, gratuita, por pelo menos oitos anos de escolarização, no Ensino Fundamental, sem discriminação de idade, e garantida por lei, quem não tiver acesso à ela, pode a qualquer momento, recorrer à justiça e exigir das autoridades competentes o seu direito à educação.

Além de ser um direito, a educação passa a ser uma obrigação para o Estado, que tem o dever de oferecer condições adequadas para ensino, e a família que deve acompanhar e manter o aluno em idade escolar, no ambiente da sala de aula. Para família a educação torna-se um direito e dever, que às vezes, é cerceado devido a situações de exclusão social e/ou exclusão escolar.

Na construção e na busca de mecanismos para fazer valer o direito a EJA e melhorar os processos de educação de qualidade, surgem às conferências internacionais e demais espaços de diálogo entre os governos e a sociedade. Foram organizadas seis Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA): I CONFINTEA, em 1949, na Dinamarca; II CONFINTEA, em 1960, no Canadá; III CONFINTEA, em 1972, no Japão; IV CONFINTEA, em 1985, na França; V CONFINTEA, em 1997, na Alemanha; VI CONFINTEA, em 2009, no Brasil, em 2009.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB 9394/1996, em seu artigo 37 trouxe novos avanços como o reconhecimento da EJA

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Entretanto, o mesmo ano também trouxe um aspecto negativo na questão financeira, pois nele foi criado pela lei 9424/96 o Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –FUNDEF- que não contemplava o financiamento das ações de EJA. Isso gerou dificuldades para investimentos e para maiores avanços, pois conforme Cury (2002, p.490) “*Não basta o acesso à escola. É preciso entrar e permanecer. A permanência se garante com critérios extrínsecos e intrínsecos ao ato pedagógico próprio do ensino/aprendizagem. Um desses critérios é o financiamento da educação*”.

Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério –FUNDEF-FUNDEB pela lei 11.494/07 a EJA passou a ser incluída no repasse de verbas para investimentos nessa modalidade, porém sem atingir total êxito. Sendo este, o investimento, um dos eixos das recomendações do Documento Nacional Preparatório à CONFINTEA VI- Marco de Ação de Belém (2010, p.10), que assumiu como compromisso “*expandir os recursos educacionais e orçamentos em todos os setores governamentais para cumprir os objetivos de uma estratégia integrada de aprendizagem e educação de adultos*”.

Outro importante documento para a EJA é o Parecer CNE/CEB nº11/2000, que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Este documento apresenta três funções para EJA: reparadora, que consisti na reparação da dívida social que a sociedade tem com a realidade social principalmente de negros e índios, garantindo a entrada no circuito de direitos civis pela restauração de direito negado, o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento da igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Para isso, é necessário que as ações pedagógicas sejam criadas a fim de atender as particularidades da aprendizagem que existem nessa modalidade de ensino.

Outra função destaca pelo parecer é a equalizadora que consisti em possibilitar a inserção na vida social, no mercado de trabalho e ambientes culturais, valorizando o conhecimento extraescolar e de vida, adquiridos pelos alunos. Para incentivar o acesso do aluno na EJA e efetivar sua permanência na escola, devem receber proporcionalmente maiores oportunidades que os outros.

E, por último, o parecer destaca a função qualificadora, que o relator diz ser a o próprio sentido da EJA. Considerando que o ser humano é incompleto, sendo capaz de

adquirir novos conhecimentos e de desenvolver habilidades, escolares ou não escolares, a EJA possibilita uma educação permanente, educação ao longo da vida, que visa uma sociedade voltada para a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

Ao analisarmos a legislação e demais documentos, que efetivam a EJA como um direito de todos aqueles, que por inúmeros motivos foram excluídos dos bancos escolares, muitos deles ligados às questões sociais e econômicas, podemos perceber que ainda existem desafios a serem vencidos para que sejam alcançados os objetivos de forma satisfatória, a começar pela mudança de concepção que a EJA é uma forma de reparar uma dívida social ou recuperar o tempo perdido.

Para ser efetivado o direito à educação é necessário um conjunto de ações que vão além do que já existe em termos legislação. Segundo Paiva (2002, p. 520), "*a educação de jovens e adultos, em sociedades democráticas, assume a perspectiva da inclusão e, esta inclusão, inevitavelmente, passa pela conquista de direitos*". E é pela conquista dos direitos que se é possível diminuir as desigualdades sociais.

Não basta garantir o acesso à educação, deve-se garantir a permanência dos alunos e um ensino de qualidade, para isso o Estado deve cumprir o seu papel, fazendo uso de políticas públicas que funcionem de forma efetiva. Como espaço de diálogo e cobrança do cumprimento do papel do Estado, temos os Fóruns de EJA que contam com representantes de diversos segmentos da nossa sociedade.

Capítulo 3- Educação um direito de todos. O que pensam os alunos da EJA sobre isso

A conquista do direito dos jovens e adultos à educação foi resultado de lutas do processo de democratização que ocorreram no nosso país e garantida na Constituição Federal de 1988. Esse direito reconhecido na legislação e assumido como compromisso em conferências internacionais, apesar dos avanços conseguidos, ainda não conseguiu reduzir as taxas de analfabetismo, como consta na pesquisa do IBGE que mostra que a taxa analfabetismo no ano 2000 era 13,6% e em 2010 passou para 9,6%.

Ser analfabeto numa sociedade onde a leitura e a escrita estão tão presentes na vida dos sujeitos acarreta na manutenção das desigualdades sociais e traz um significado negativo, muitas vezes, reproduzido pelo próprio analfabeto. Essa visão negativa das pessoas analfabetas foi construída durante o processo histórico do nosso país, onde por muito tempo, o acesso à educação só era possível para as pessoas que faziam parte da elite, enquanto isso as pessoas das camadas populares eram marginalizadas do acesso à educação e consideradas como principais responsáveis pelos problemas econômicos e atraso no desenvolvimento do país. Como resultado desse processo, ainda hoje o analfabetismo está presente principalmente no grupo de pessoas pobres, negras, que vivem nas áreas rurais e de idade mais avançadas.

Esse histórico de analfabetismo em nosso país ainda tem reflexos nos dias de hoje e mobiliza inúmeros sujeitos na busca pela garantia do direito à educação. No ano de 2003, com o objetivo de reverter o índice de analfabetismo da população do bairro da Maré, moradores se mobilizaram e buscaram apoio da UFRJ. Em resposta à solicitação dos moradores, a Pró-Reitoria de Extensão – PR5, articulada com outras quatro unidades acadêmicas – Faculdade de Educação, Faculdade de Letras, Escola de Serviço Social e Instituto de Matemática – a ação extensionista foi denominada como Programa de Alfabetização da UFRJ para Jovens e Adultos Espaços Populares, e atuava no bairro Maré.

Atualmente, este programa é coordenado pela Faculdade de Educação, porém conta com a diversidade de diferentes áreas do conhecimento ao se articular com a Escola de Serviço Social, Faculdade de Educação Física e Desporto, Faculdade de

Letras e Instituto de Matemática. Juntas essas unidades acadêmicas desenvolvem seis projetos: 1) Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos de Espaços Populares; 2) Formação de Alfabetizadores; 3) Novos experimentos no campo da cultura; 4) Educação Física e Saúde; 5) Biblioteca Itinerante e 6) Núcleo de Pesquisa e Extensão Universitária em EJA. (MOURA, 2013, p.68)

Os alfabetizadores, são alunos da universidade que participam primeiramente de processo de seleção, depois de um processo de formação inicial e ao entrarem em sala de aula, continuam semanalmente a formação contínua, num espaço para troca de experiências, para tirar dúvidas, construir novos saberes e avaliar o desenvolvimento do processo de alfabetização.

As aulas do programa acontecem nas próprias comunidades para facilitar o acesso e a permanência dos alunos na sala de aula. Para isso, a universidade utiliza espaços cedidos pelos parceiros locais, como sede da Associação de Moradores, ONG, Igrejas, dentre outros. Atualmente o programa desenvolve suas ações nos bairros da Maré, Parada de Lucas, Ilha do Governador e Ramos. Estes alunos fazem parte do grupo daqueles que de alguma forma foram excluídos da educação formal.

Como fonte de pesquisa foi utilizado o vídeo “*Alfabetizando: Relatos de Vida*”, produzido pelo Programa Integrado da UFRJ para Educação de Jovens e Adultos. No vídeo sete mulheres e três homens, alunos do programa, moradores da comunidade e com mais de 40 anos de idade, narram suas histórias de vida e suas experiências com a educação.

Todos iniciaram falando de sua origem nordestina, resgatando as lembranças do processo migratório de vinda para o Rio de Janeiro em busca de melhores condições de vida. Muitos deles tiveram que começar a trabalhar quando crianças e, por isso, não puderam estudar. Nos depoimentos, eles contam os motivos pelos quais não puderam estudar ou interromperam os estudos na infância. Abaixo, trazemos alguns destes relatos, identificando os alunos com letras aleatórias, para que suas identidades sejam preservadas.

Mas a gente tinha que trabalhar, ajudar o pai da gente. (L)

Aí mãe disse: Eu não tenho condições de pagar. Como é que você estuda, se eu não tenho condições de pagar? (S)

Por causa que meu pai não botava, pra gente não escrever bilhetinho pra namorado. (J)

Eu estudei de várias vezes, mas só assim, começava mas não terminava. (M)

Nunca tive essa oportunidade de estudar, porque meu pai não tinha posse para mim estar na escola. (J)

Todos, ao relatarem suas experiências, demonstram um sentimento de tristeza e vergonha por não terem conseguido estudar na infância, atitude esta, que também é apontada na pesquisa de Galvão e Pierro (2007) “*com grande sofrimento e, por vezes, acompanhadas por sentimentos de culpa e vergonha*”. Em seus relatos reproduzem o discurso de que houve um fracasso individual por não terem aprendido, atribuindo à família, às condições financeiras e mesmo ao próprio desinteresse do aluno, assumindo a responsabilidade por isso, sem se darem conta, muitas vezes, de que o não acesso à escola atinge a parcela da população que teve negado seu direito à educação.

Vivendo numa sociedade onde a leitura e escrita, estão presentes nas atividades diárias de cada sujeito, os alfabetizados valorizaram a importância de saber ler e escrever, por considerarem a alfabetização uma forma de conseguirem a inserção nas práticas da sociedade, “*Meu sonho mesmo, é de ler aquele jornalzinho que tem na Igreja Católica*” (JA), usar um caixa eletrônico, saber qual o número do ônibus, preencher um cheque, mas principalmente por aprenderem a assinar o nome, a assim não precisarem mais assinar usando a digital, o que por muitas vezes trazia um sentimento de inferioridade e humilhação, “*Já sei assinar meu nome muito bem, já não tenho vergonha de chegar no banco e assinar o talão de cheque. Chega me sinto feliz, de chegar perto da sociedade e saber me expressar com a sociedade.*”(J)

Por não terem autonomia com o processo de escrita e leitura, os alunos trazem consigo o pensamento, que foi muito reforçado ao longo da história do país, que o analfabeto é um sujeito incapaz e que não tem conhecimento:

É muito bom que a gente tá aprendendo, tem mais conhecimento das coisas, de início eu não tinha conhecimento de nada, ainda não tenho muito conhecimento, mas agora já to começando, a saber, das coisas... Quem tem conhecimento de leitura tem mais sabedoria, e eu tenho que desenvolver pra saber explicar as coisas pro meu neto. (A)

Esses direitos são comuns a todos os cidadãos e um dever do Estado, porém a condição de analfabeto por muitas vezes traz ao próprio sujeito o sentimento de que ele é incapaz, inferior, deficiente, como é expressado por M. “*Não saber ler, pode dizer, é como o ditado, a gente é cego mesmo.*” Dialogando com Galvão & Di Pierro, vemos que:

O preconceito, disseminado diariamente na mídia e manifestado nas mais diversas situações de interação, é introjetado por aquele que não sabe ler nem escrever: vê-se como cego, sente-se um ignorante, aquele a quem falta algo para corresponder às expectativas sociais. (2012, p. 98)

Segundo as autoras esse pensamento é reproduzido socialmente e historicamente, com a ajuda das publicações da imprensa e jornalismo que, muitas vezes, trazem em seus textos expressões e metáforas construídas ao longo do pensamento social e educacional brasileiro, ao lado de representações preconceituosas do analfabetismo. Desta forma, pode-se perceber uma reprodução do discurso de que eles, por não terem o conhecimento escolar, não terem concluído o processo de escolarização, não têm saber, deixando de reconhecer assim, que possuem um saber construído ao longo de sua trajetória de vida e como produtores de novos saberes e cultura.

O preconceito contra o analfabeto foi sendo construído nos grupos sociais de formas diferentes, de acordo com a valorização da escrita e da leitura, o preconceito é sentido conforme as condições do analfabeto de acesso à cultura, ao grupo social que pertence e ao poder financeiro.

A própria condição de analfabeto não é única mesmo quando estamos nos referindo a uma mesma época em uma mesma sociedade. O estigma pode ser maior ou menor se aquele que não sabe ler nem escrever é um homem (e não uma mulher), um morador do meio urbano (e não do meio rural), um jovem (e não um idoso) e assim por diante. (idem, p. 88)

É necessário que haja a mudança da visão preconceituosa sobre o sujeito analfabeto, e que seja compreendido que ele é um sujeito de direitos, que traz consigo o “*saber de experiência feito*” (Paulo Freire, 2002) que foram saberes construídos fora

dos bancos escolares, construídos a partir de experiências de vida, que podem contribuir para sociedade.

Ao retornarem à escola, os alfabetizados sentem-se felizes com as novas possibilidades e por terem superado a vergonha e retornarem à escola na idade adulta, mas principalmente sentem-se agradecidos pela oportunidade de estarem estudando, podemos perceber isso no depoimento de J *“Tô muito feliz”* e de M *“Agradeço muito à Deus por estar aqui”*. O repetido agradecimento à Deus e aos professores, deixa nítido a não compreensão de que ao retornarem à escola, estão exercendo um dos mais importantes direito, que é o direito à educação, que já lhes fora negado anteriormente.

Este retorno à escola traz ao aluno o sentimento de mudança e superação, como relata J *“Eu to muito tranquilo, muito feliz. Eu não sabia nada, não sabia nem assinar meu nome e hoje sei de tudo. Chego e já sei de uma numeração de ônibus”*. Nesta fala é possível identificar como o processo de aquisição da leitura e escrita, contribui para melhorar a autoestima do aluno, o torna mais participativo na sociedade, permite que realize um desejo comum a todos, o de poder assinar o nome, e facilita em tarefas diárias como andar de ônibus, ler um rótulo de produto, um anúncio no jornal e facilita para que esse aluno desenvolva suas atividades diárias de forma mais autônoma.

Na Declaração de Hamburgo, 1997, é destacada a importância de se garantir o direito a educação para todos e também de atender as especificidades dos grupos minoritários, como os indígenas, os deficientes e as mulheres: *Esses grupos deveriam ter acesso a programas educativos que pudessem, por uma pedagogia centrada na pessoa, responder às suas necessidades, e facilitar a sua plena integração participativa na sociedade.* (1997, p. 51)

Nos relatos das alunas, muitas vezes a falta de condições econômicas para frequentar uma escola, não era apenas o único motivo, pois trouxeram em seus depoimentos histórias de opressões e agressões vindas de uma figura masculina. Ao ser perguntada por que nunca estudou, J responde: *“Por causa que meu pai não deixava, para a gente não escrever bilhetinho para namorado”*.

Em outro momento, a aluna M conta que ao longo da vida, já havia tentado mais de uma vez concluir os seus estudos, e numa dessas tentativas encontrou como dificuldade a falta de apoio de seu marido, que lhe dizia *“eu não vou tomar conta de*

criança para você estudar”, e por causa dessa situação M mais uma vez abandonou seus estudos, para poder cumprir sua obrigação de cuidar dos filhos e maridos. Atrelada à situação econômica, as questões de gênero se apresentam como mais um elemento dificultador, para que as mulheres possam concluir o processo de escolarização e garantir o direito à educação.

O direito à educação está relacionado à conquista também dos demais direitos e à perpetuação da desigualdade social, uma vez que o sujeito que teve seu direito à educação negado acaba por ter mais dificuldades em acessar outros direitos como o de moradia, além do direito ao trabalho digno, à saúde, ao lazer, e demais direitos sociais.

Para Cury (2002, p. 261) *“a educação como direito e sua efetivação em práticas sociais se convertem em instrumento de redução das desigualdades e das discriminações.”* Mais do que aprender a ler e escrever, os alunos da EJA têm a possibilidade de serem cidadãos participativos na sociedade, embora já tragam consigo conhecimentos prévios, ao terem acesso à cultura escolar e conhecimento do mundo letrado, também adquirem acesso a novas culturas. A aluna L. conta como foi a sua experiência ao assistir pela primeira vez à um concerto musical: *“Assistimos um concerto lá muito lindo! Aí eu fiquei emocionada.”* Por meio de sua fala representa a valorização da oportunidade de ingresso em outros espaços culturais, que só foi possível por causa do convite do professor do programa de alfabetização, permitindo a ela acesso a um espaço que antes se encontrava distante da sua realidade de vida.

Afim de que possam ocorrer novas mudanças e conquistas é importante que se ultrapassem as dificuldades existentes na Educação de Jovens e Adultos, como o preconceito, discriminação e a vergonha por não ter estudado na idade própria, assim como fez a aluna L., *“Eu com 60 tô aqui. Eu não tenho vergonha de nada, graças a Deus, eu devia ter começado a mais tempo...minha irmã tá em casa com vergonha de vir. A minha irmã diz que não vem porque tá velha.”*

Neste capítulo fica claro que o papel da EJA vai além de escolarizar, e sim de contribuir para a formação de um cidadão crítico e participativo, ainda que muitos de seus alunos não compreendam que ao acessarem a escola não estão sendo beneficiados por um ato de caridade, mas estão exercendo um direito que lhe fora negado anteriormente.

Considerações Finais

Ao pesquisar sobre a história da educação popular e sobre a educação de jovens e adultos no país, foi possível concluir que por muito tempo não foi dada a devida importância para essa modalidade de ensino e que muitas das ações que ocorreram visavam trazer benefícios para os alunos, mas que eram pouco elaboradas e não davam conta de atender as especificidades que existem nessa área da educação, como aconteceu nas campanhas e movimentos no século XX, que prometiam trazer mudanças para o ensino e acabavam por repetir as mesmas práticas de ensino.

Nesta pesquisa foi verificado que a Educação de Jovens e Adultos representa uma dívida social com aqueles que por diversos motivos, dentre eles a obrigação de trabalhar para ajudar a sustentar a família, falta de acesso à escola, machismo e repressão de pais, não tiveram durante a infância acesso ao processo de escolarização, e por isso ao longo da vida passaram por restrições em outros direitos. Também foi identificado que poucos alunos retornam a escola ciente do seu direito a educação. Isso acontece porque muitos se sentem culpados por não terem concluído os estudos e não veem que esse direito foi negado e que agora tem o poder de reivindicá-lo.

Os grandes avanços que tivemos no campo da EJA e a conquista de direitos legais, ocorreram em meio a muitas lutas, principalmente das camadas populares da nossa sociedade. Estes direitos garantidos nos mecanismos atuais, ainda que em alguns casos não estejam sendo devidamente acessados por todos, permitem que os alunos da EJA possam retornar à escola, adquirir novos conhecimentos, participar mais ativamente da sociedade e reescreverem sua história de vida.

O direito à educação é reconhecido como um dos direitos fundamentais e não se limita a uma parte da sociedade ou faixa etária. Através da EJA espera-se que todos tenham oportunidade de ter um ensino contínuo e permanente, sem se pretender apenas a um objetivo de conclusão de nível de escolaridade, mas incentivar uma busca por conhecer-se a si mesmo e ser um cidadão ativo, aprendendo através dos ambientes formais e não formais.

O ser alfabetizado para esses jovens e adultos é uma condição que vai além do saber ler e escrever ou de assinar o seu próprio nome, ser alfabetizado permite mudar a sua história de vida, eleva sua autoestima e desenvolve sua autonomia.

A educação ao longo da vida possibilita que os sujeitos possam desenvolver-se pessoal e profissionalmente, com isso melhorando sua renda financeira, traz melhorias para vida pessoal (maior acesso à cultura, saúde, e outros direitos) e cria uma valorização da educação que é passada para as gerações seguintes.

O direito à educação é garantido para os jovens e adultos, e ainda que não seja obrigatório que todos frequentem as escolas, assim como acontecem com as crianças, o poder público tenha a sua obrigação de oferecer o ensino gratuito. Para que o direito a EJA seja garantido é necessário oferecer além do acesso à educação, oferecer também condições para que de fato esse direito seja exercido, como condições adequadas para aprendizagem, transporte, local apropriado e material próprio para os alunos da EJA. Além disso, não se deve concluir que a alfabetização é o único objetivo e conhecimento a ser adquirido, e sim que é a primeira etapa de muitas ainda possíveis numa perspectiva de uma educação construída ao longo da vida.

Através deste trabalho concluo que, na busca por garantir um direito a educação de jovens e adultos de qualidade ainda há muito o que se fazer. É necessário que os Governos invistam em políticas públicas que possam atender as demandas dessa modalidade de ensino, para que assim os alunos possam gozar plenamente deste direito, que para muitos significa a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, a possibilidade de participarem ativamente da sociedade e de buscarem ter garantidos outros direitos.

A EJA não deve ser apenas responsável por acabar com um problema específico de analfabetismo, deve ser uma modalidade de ensino que possibilite a melhoria do aluno enquanto pessoa e que se adapte as suas demandas, respeitando suas especificidades, valorizando seus conhecimentos e contribuições, descartando assim atitudes de exclusão e de preconceito que os alunos sofrem ou que trazem para sala de aula consigo.

A conquista de acesso a escolarização básica não deve ser o ponto final da trajetória dos alunos da EJA, é necessário que haja incentivo para os estudos em outros níveis, com um ensino permanente e não apenas com ações de prazos determinados e

que não atendem as demandas do público desta modalidade. É necessário que no ambiente escolar seja respeitado o tempo de aprendizagem de cada aluno e que os professores possam encontrar formas de se aperfeiçoarem. Visando desta forma garantir o direito à educação para todos e o compromisso e dever do Estado com a Educação de Jovens e Adultos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1946. Brasília, 1946.

_____. Constituição Federal de 1988. Brasília, 1988.

_____. Lei nº. 5692 de 11 de Agosto de 1971. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF .

_____. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.

_____. Lei nº. 10.880 de 09 de junho de 2004.

_____. Parecer CEB/CNE nº 11/2000: diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n. 116, pp. 245-262, julho/2002.

FAVERO, Osmar. Memória das campanhas e movimentos de educação de jovens e adultos (1947-1966). Disponível em <http://forumeja.org.br/df/files/leiamais.apresenta.pdf> Acesso em 19 de Setembro de 2015

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira e PIERRO, Maria Clara Di. Preconceito contra o analfabeto. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

HADDAD, Sérgio & DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação. Anped, n. 14, p. 108-130. São Paulo. Mai/Ago, 2000.

_____. A participação da sociedade civil brasileira na educação de jovens e adultos e na CONFINTEA VI. Revista Brasileira de Educação. Vol.14 n. 41 Rio de Janeiro Mai/Ago. 2009

MACHADO, Maria Margarida. Formação de professores para EJA: uma perspectiva de mudança. Retratos da Escola, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 161-174, jan./dez. 2008.

MOURA, Ana Paula de Abreu Costa. Processos formativos em Educação de Jovens e Adultos, v.3, n.5,2013. Revista Lugares da Educação: Processos formativos em EJA: práticas, saberes e novos olhares.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 11/07/2015

PAIVA, Jane. A construção coletiva da política de educação de jovens e adultos no Brasil. Em Aberto, Brasília, v. 22, nº 82, nov. 2009, p. 59-71. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1578/1270>. Acesso em 09 de Julho de 2015.

_____. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. In: Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v.11, n.33, p.516-566.

PAIVA, Vanilda. Educação popular e educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1987.

SANT'ANNA, Sita Mara Lopes. A educação de jovens e adultos: uma perspectiva histórica. s.d. Disponível em:

http://www.drb-assessoria.com.br/13contextualizacao_historica_da_EJA__sitamara.pdf

SOARES, Leôncio Gomes. Educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

UNESCO. Conferência Internacional de educação de Adultos (V: 1997: Hamburgo, Alemanha) Declaração de Hamburgo: Agenda para o Futuro. CONFINTEA V. Brasília: SESI/UNESCO, 1999

_____. Conferência Internacional de educação de Adultos (2010) Marco de Ação de Belém. Brasília: CONFINTEA VI. Brasília: MEC, 2010